**Programa para Composição de Dívidas Rurais – BNDES Pro-CDD AGRO**

(Cidade),\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2018.

Ao \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nome do banco ou cooperativa de crédito) Agência nº \_\_\_\_\_\_, de (\_\_\_\_\_cidade).  
  
Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nome completo), produtor rural, \_\_\_\_\_\_\_(estado civil), portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliado \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(endereço), com dificuldades financeiras em quitar as seguintes operações de crédito rural \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ *(pode ser financiada a liquidação das dívidas cujos recursos tenham sido utilizados na produção, como operações de crédito rural de custeio ou investimento, contratadas até 28 de dezembro de 2017, inclusive as prorrogadas por autorização do Conselho Monetário Nacional (CMN). Dívidas contraídas com fornecedores de insumos agropecuários ou instituições financeiras, inclusive decorrentes da emissão de Cédula de Produto Rural (CPR) e Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio (CDCA), desde que seja comprovada a utilização dos recursos da nova operação para liquidar as dívidas objeto da composição).*

Dirijo-me à V. Sª para requerer a prorrogação no Programa para Composição de Dívidas Rurais – BNDES Pro-CDD AGRO de \_\_\_\_\_% do saldo devedor da dívida apontada no credor \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (citar qual a Instituição ou Revenda de Insumo em que possui a dívida) pelo prazo de \_\_\_ (prazo máximo 12 anos), sob os encargos financeiros pactuados no programa de TLP + Taxa BNDES (até 1,5%) e del credere da Instituição Financeira de até 3%, ressalvados eventuais direitos a benefícios de qualquer natureza que vierem a ser concedidos aos contratos desse programa. Para essa composição apresento as seguintes garantias: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

O pedido de prorrogação deve-se à minha incapacidade de pagamento, em razão \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (*citar as causas da impossibilidade de pagamento e outros fatos que tenham prejudicado a produção, dificuldades de comercialização por falta de comprador na região e/ou preço abaixo do custo de produção que impossibilita o pagamento integral das dívidas; frustração de safra devido à seca/geada/chuva excessiva*).

Para comprovar minha incapacidade de pagamento, encaminho os seguintes documentos em anexo:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

No mesmo sentido, o item 2.2 da CIRCULAR SUP/ADIG N° 02/2018-BNDES referente ao Programa para Composição de Dívidas Rurais – BNDES Pro-CDD AGRO, possibilita essa renegociação pelos seguintes motivos:

a) dificuldade de comercialização dos produtos;  
b) frustração de safras, por fatores adversos;  
c) eventuais ocorrências prejudiciais ao desenvolvimento das explorações.

Estou ciente de todas as condições previstas na CIRCULAR SUP/ADIG N° 02/2018-BNDES, de 13 de setembro de 2018 para o Programa para Composição de Dívidas Rurais – BNDES Pro-CDD AGRO, disponível no sítio https://www.bndes.gov.br/wps/wcm/connect/site/56a0c361-f7ef-43a1-b7c0-c0b1a7e106b9/18Cir02+Programa+BNDES+Pro-CDD+AGRO+Altera%C3%A7%C3%A3o\_Final.pdf?MOD=AJPERES&CVID=moXzNu5

Sendo o que se apresenta para o momento, aguarda-se o deferimento deste pedido.

Atenciosamente,   
\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
(assinatura do titular)  
Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_   
Protocolo de recebimento:   
Recebido por\_\_\_\_\_\_\_ (nome completo). RG n° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Data de recebimento: \_\_\_ / \_\_\_\_/ \_\_\_\_